

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1057/2023  
25 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Lotar o servidor (a) **MARIA LIMA RG** nº 912.891 SSP/SE, CPF nº 403.388785.72, para desempenhar função de professora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Tereza Ferreira de Brito Dantas, situada no Povoado Diamante, nesta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Altamar José dos Santos**  
Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe.  
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>